



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024



**07 de novembro – aniversário de Ary Barroso, o gênio ubaense da Música Popular Brasileira.**

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 7.361, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Créditos Suplementares - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Ubá e autorização contida na Lei Municipal nº 5.198 de 21 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 1.582.949,96 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.01	GABINETE DO PREFEITO				
04.0124.0007.2.046.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA E AUDITORIA				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	162	1500	4.000,00
06.0181.0005.2.020.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	6538	2752	83.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



04.0122.0001.2.012.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	5668	1500	1.453,13
2 2.04	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
04.0121.0001.2.005.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	628	1500	40.000,00
2 2.05	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
14.0422.0005.2.208.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON Material de Consumo	3.3.90.30.00	873	1500	2.000,00
2 2.06	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0306.0027.2.034.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR Material de Consumo	3.3.90.30.00	1097	1500	260.000,00
12.0361.0028.1.007.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1042	1550	323.866,83
2 2.07	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0122.0001.2.185.000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	1857	1500	1.010,00
10.0301.0022.1.015.000	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1973	1500	50.000,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



10.0301.0022.1.012.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1966	1500	15.000,00
2 2.08 15.0451.0009.1.052.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA Material de Consumo	3.3.90.30.00	6390	1501	300.000,00
2 2.09 08.0243.0013.2.073.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4837	1500	4.470,00
08.0244.0013.2.476.000	MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4887	1500	37.000,00
08.0244.0013.2.457.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	4884	1500	5.150,00
2 2.10 27.0812.0014.2.421.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE/ICMS SOLIDÁRIO Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	3746 3753	1500 1500	25.000,00 109.000,00
13.0122.0014.2.297.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3549	1500	50.000,00
2	PODER EXECUTIVO				





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



2.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE				
26.0782.0030.2.087.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO/MULTRA Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato Terceirização	3.3.90.34.00	6531	2752	250.000,00
06.0122.0005.2.026.000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO URBANO POR CAMERAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4009	1500	2.000,00
26.0782.0017.2.086.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	6319	1500	20.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>					<b>1.582.949,96</b>

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de Anulações Parciais de Dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.01	GABINETE DO PREFEITO				
04.0124.0007.2.046.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA E AUDITORIA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	173	1500	4.000,00
03.0092.0001.2.109.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	174	1500	2.463,13
2	PODER EXECUTIVO				
2.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE				
06.0122.0005.2.026.000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO URBANO POR CAMERAS Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato Terceirização	3.3.90.34.00	4008	1500	2.000,00
26.0781.0006.2.094.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4029	1500	20.000,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



26.0782.0030.2.087.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	6247	2752	333.000,00
2 2.10 13.0391.0014.2.130.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA GUIDO Material de Consumo	3.3.90.30.00	3594	1500	15.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Out	3.3.90.31.00	3595	1500	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3597	1500	10.000,00
13.0392.0014.2.301.000	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL Material de Consumo	3.3.90.30.00	3684	1500	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3691	1500	42.000,00
13.0392.0014.2.332.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3705	1500	15.000,00
13.0391.0014.2.153.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	3611	1500	10.000,00
27.0813.0014.2.316.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTE E JUVENTUDE Material de Consumo	3.3.90.30.00	3798	1500	40.000,00
27.0812.0014.2.421.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE/ICMS SOLIDÁRIO Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Out	3.3.90.31.00	3750	1500	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	3754	1500	25.000,00
27.0811.0015.2.062.000	MANUT.E PROMOCAO DO JIMI Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3730	1500	4.000,00







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.0122.0001.2.311.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	4808	1500	5.150,00
08.0244.0013.2.476.000	MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	4888	1500	41.470,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0306.0027.2.034.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1101	1550	38.223,22
12.0306.0027.2.036.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CANTINA ESCOLAR				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1121	1550	20.000,00
12.0306.0027.2.141.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NA CRECHE				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1134	1550	54.286,28
12.0306.0027.2.211.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1150	1550	130.000,00
12.0361.0026.2.065.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1225	1500	260.000,00
12.0365.0025.2.176.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1084	1550	14.760,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1089	1550	2.889,33
12.0361.0027.2.038.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1038	1550	63.708,00
2	PODER EXECUTIVO				





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



2.05 04.0122.0001.2.029.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato Terceirização	3.3.90.34.00	770	1500	2.000,00
2 2.08 15.0451.0009.1.052.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2901	1501	300.000,00
2 2.04 04.0127.0002.1.035.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MANUTENÇÃO DO PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	652	1500	40.000,00
2 2.07 10.0301.0022.2.081.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato Terceirização	3.3.93.34.00	6334	1500	65.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES:</b>					<b>1.582.949,96</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 04 de outubro de 2024.

Edson Teixeira Filho

Prefeito Municipal

Cícero Mateus de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO Nº 7.362, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Créditos Suplementares - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Ubá e autorização contida na Lei Municipal nº 5.198 de 21 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 3.371.435,53 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



2.01 06.0181.0005.2.020.000	GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Material de Consumo	3.3.90.30.00	6537	2752	30.499,67
2 2.06 12.0361.0026.2.166.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	6541	2571	4.503,21
2 2.07 10.0303.0021.2.096.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	6507	2621	478.874,41
10.0305.0024.2.123.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE AMBIENTAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	3.3.93.39.00 4.4.90.52.00	6502 6501	2621 2621	180.000,00 15.000,00
2 2.08 15.0451.0009.1.052.000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	5538 5571 6213 6480	2700 2754 2701 2899	60.825,24 2.000.000,00 280.000,00 150.000,00
26.0782.0002.1.166.000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	6521 6522	2710 2710	60.000,00 111.733,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>					<b>3.371.435,53</b>

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial anexo.

RECURSOS







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.371.435,53
----------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ubá, 04 de outubro de 2024.  
 Edson Teixeira Filho  
 Prefeito Municipal  
 Cícero Mateus de Oliveira  
 Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO Nº 7.366, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Suplementação de Crédito Especial - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 005204 de 27 de Fevereiro de 2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Ubá para o exercício de 2024, o seguinte crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 298.692,38 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0302.0023.2.165.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	5664	1621	298.692,38
<b>TOTAL DO CRÉDITO:</b>					<b>298.692,38</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação do exercício vigente, advindo de transferências específicas para este fim.

RECURSOS	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	298.692,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ubá, 17 de outubro de 2024.  
 Edson Teixeira Filho  
 Prefeito Municipal  
 Cícero Mateus de Oliveira  
 Secretário Municipal de Finanças

## PORTARIA Nº 19.129, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOSE BIGONHA JUNIOR, matrícula 1016-2, CPF nº \*\*\*.888.916-\*\*, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Nível IV, Grau 10, apostilado no cargo de Chefe de Seção, pela Portaria nº 4.162, de 07 de janeiro de 1998, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de novembro de 2024.  
 EDSON TEIXEIRA FILHO  
 Prefeito de Ubá





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



## **PORTARIA Nº 19.130, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2024, ao servidor VICENTE DE PAULO DE SOUZA, matrícula 880-0, CPF nº \*\*\*.472.896-\*\*, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de novembro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 19.131, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2024, ao servidor JOSE LUZIA VIDAL PRIMO, matrícula 1326-9, CPF nº \*\*\*.054.977-\*\*, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 05, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de novembro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 19.132, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2024, ao servidor ELIO BETTIO, matrícula 1536-9, CPF nº \*\*\*.133.466-\*\*, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de novembro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 19.133, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2024, ao servidor JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 1872-4, CPF nº \*\*\*.911.726-\*\*, no cargo público de provimento efetivo de Motorista II, Nível IV, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de novembro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. 373/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024

(PELO VALOR)

O município de Ubá, MG, com endereço à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, torna público que pretende adquirir o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma ELETRÔNICA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nos documentos anexos, integrantes deste processo.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual(EPI), para uso dos servidores do Setor de Controle de Zoonose da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades descritas no edital.

- O valor total estimado desta contratação é de R\$5.023,66(cinco mil, vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

- Os interessados deverão apresentar suas propostas através da Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>), obedecendo ao que segue:

Período de apresentação das propostas: 07/11/2024 das 18hs - até 12/11/2024 às 23hs59min.

Data da sessão: 13/11/2024

Horário da Fase de Lances: de 9 às 15 horas

Intervalo mínimo entre lances: R\$0,01(um centavo)

O Aviso, o Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no sítio do município [www.uba.mg.gov.br/licitacoes](http://www.uba.mg.gov.br/licitacoes) e <https://ammlicita.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (32)3541-8502, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e ou pelo e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. 375/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024

(PELO VALOR)

O município de Ubá, MG, com endereço à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, torna público que pretende adquirir o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nos documentos anexos, integrantes deste processo.

OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais do tipo A3 - Cartão, com validade de 03(três) anos, necessários aos procedimentos de assinatura dos processos licitatórios, de acordo com as especificações e quantidades descritas no edital.

- O valor total estimado desta contratação é de R\$907,44(novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

- Os interessados deverão apresentar suas propostas através da Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>), obedecendo ao que segue:

Período de apresentação das propostas: 07/11/2024 das 18hs - até 12/11/2024 às 23hs59min.

Data da sessão: 13/11/2024

Horário da Fase de Lances: de 10 às 16 horas

Intervalo mínimo entre lances: R\$0,01(um centavo)

O Aviso, o Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no sítio do município [www.uba.mg.gov.br/licitacoes](http://www.uba.mg.gov.br/licitacoes) e <https://ammlicita.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (32)3541-8502, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e ou pelo e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. 387/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024  
(PELO VALOR)**

O município de Ubá, MG, com endereço à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, torna público que pretende adquirir o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nos documentos anexos, integrantes deste processo.

**OBJETO:** Aquisição de galões de Agente Redutor Líquido Automotivo(Arla 32), para uso nos veículos com motores a diesel, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades descritas no edital.

- O valor total estimado desta contratação é de R\$1.083,30(hum mil, oitenta e três reais, trinta centavos).  
- Os interessados deverão apresentar suas propostas através da Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>), obedecendo ao que segue:

Período de apresentação das propostas: 07/11/2024 das 18hs - até 13/11/2024 às 9hs.

Data da sessão: 13/11/2024

Horário da Fase de Lances: de 11 às 17 horas

Intervalo mínimo entre lances: R\$0,10(dez centavos)

O Aviso, o Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no sítio do município [www.uba.mg.gov.br/licitacoes](http://www.uba.mg.gov.br/licitacoes) e <https://ammlicita.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (32)3541-8502, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e ou pelo e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

Processo Administrativo PRC. 388/2024 – Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 55/2024

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Finanças

Contratado: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO EIRELI

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestar serviços de licenciamento de software para gerenciamento e incremento do ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Valor total: R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Prazo de entrega/execução: 03 meses

Dotação (desdobramento da despesa): 521

Dispositivo legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inciso VIII

Data: 01/11/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

Ata da reunião da Comissão de avaliação dos recursos dos editais de Concessão de Bolsas 001/2024 - Demais áreas da Cultura e 002/2024 - Audiovisual

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural: representante da Cultura Popular - Vanessa Loiola de Souza, representante de Ponto de Cultura - Adriana Rodrigues, representante da Produção Cultural - Carolina de Souza Machado, nomeados no diário oficial do município para compor a comissão de avaliação dos editais de Concessão de Bolsas Culturais nas categorias - 001/2024 - Concessão de Bolsas para Demais áreas da Cultura e 002/2024 - Concessão de Bolsas para o Audiovisual. Iniciaram o processo de avaliação dos recursos, quatorze horas e terminaram às dezessete horas e cinco minutos, o resultado segue descrito na tabela abaixo, sem mais para o momento, eu Vanessa Loiola lavrei a presente ata que será publicada no diário oficial e assinada por todos os presentes.

**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS 001/2024 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



Proponente	Resultado Recurso	Observação
Renata Cipriano	Indeferido	Não fora aceita pela comissão a justificativa de comparação entre os editais.
Nanci Rodrigues da Rocha	Deferido	A proposta foi reavaliada e constatou-se que a mesma contemplava em parte os critérios B e E.
Patrícia Aparecida do Carmo	Deferido	A proposta foi reavaliada e constatou-se que a mesma contemplava de forma superior os critérios do edital.
Jardel Ciotti da Silva Lima	Deferido	A proposta foi reavaliada, mas não houve variação das notas.
Paulo César Castro Medeiros	Deferido	Ao analisar novamente a proposta a comissão constatou que trata-se de atividade de caráter esportivo e não atende ao objeto do edital, portanto o proponente fora desclassificado.
Vanderléia da Silva	Deferido	A proposta foi reavaliada e constatou-se que a mesma contemplava de forma superior critérios do edital.

## EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS 002/2024 - AUDIOVISUAL

Proponente	Resultado do Recurso	Observação
Aline de Souza Gabriel	Deferido	A proposta foi reavaliada e constatou-se que a mesma contemplava em parte os critérios C e E do edital
Vanderléia da Silva	Deferido	A proposta foi reavaliada, mas não houve variação das notas.
Paulo Victor Guiducci	Deferido	A proposta foi reavaliada e constatou-se que a mesma contemplava de forma superior critérios do edital.
Vinícius de Lucena Bonoto	Deferido	A proposta foi reavaliada, mas não houve variação das notas.
Jardel Ciotti da Silva Lima	Deferido	A proposta foi reavaliada e constatou-se que a mesma contemplava de forma superior critérios do edital.
Roberta Adriana Silva Martins de Andrade	Deferido	A proposta foi reavaliada e constatou-se que a mesma contemplava de forma superior critérios do edital.
Paulo César Castro Medeiros	Indeferido	O proponente já se encontrava classificado neste edital, não houve justificativa plausível no recurso para reavaliação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



## RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS/RAS, SOLICITADOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público, que os requerentes abaixo devidamente identificados, solicitaram:

1 - MT INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. CNPJ: 13.598.731/0001-22. Atividade: “Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares”. Ubá/MG – PA/ Nº 2024LA000042 - Classe: 2 - Tipo de solicitação: solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS/RAS

Ubá, MG, 06 de novembro de 2024.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Vigilância de Tuberculose e Hanseníase, incluindo menção à Óbitos por Tuberculose e/ou Hanseníase

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte quatro às oito horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde nos reunimos eu (Glendha Dias Alfredo), Geane Vidal Nicácio, Giane Maria Moreira Lopes, Andiara Rosa Marcello, Deborah Agda da Silveira Ribas, Pâmella Andrade Lucarelli, Jean Paulo Oliveira, Sandra Cristina Marques, Lucas Benício Lourenço Melo, Stefano Erick Ribeiro de Paula, Angélica de Oliveira Rodrigues, Maria Aparecida Malta, Roberta André de Oliveira Duarte, Monica Oliveira Valente, Alanis Alves Ribeiro, Marilândia Pires Antunes e Henrique Guarino Colli Peluso. Eu (Glendha Dias Alfredo) dei início a reunião informando os dados sobre tuberculose que foram: de 01/09/2023 a 30/09/2023 onde tivemos um total de sintomáticos respiratórios de: 89 sendo 6 positivos e 83 negativos. Começamos então a discutir o obito de um paciente de 37 anos onde após a investigação da comissão o obito foi classificada como causa básica a Tuberculose, em seguida obito de um paciente de 89 anos onde após a investigação da comissão resolvemos que a tuberculose deveria ser adicionada como causa associada ao obito e dando continuidade a reunião o começamos a falar sobre obito de um paciente de 29 anos onde após a investigação da comissão o obito foi classificado como causa associada a tuberculose, presentes nas discussões dos óbitos estavam presentes como convidados enfermeiros representantes das respectivas unidades de acompanhamento dos paciente de obito. Sem mais eu, Glendha Dias Alfredo Encerro a presente ata às 09:00.

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Ata da ducentésima terceira reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ubá – MG. Realizada aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, com início às oito horas, na Secretaria Municipal de Educação de Ubá, situada a Rua Coronel Carlos Brandão nº108, Centro Ubá - MG, com a presença dos seguintes conselheiros: Marcella Maria Leal Cândia, Rossana Sol Lima Santos Martins, Mariane Carneiro Martins, Ramon Silva Magalhães, Aline Emiliana da Silva Vieira, Jaqueline Andrade Fernandes, Bárbara Adriana Moreira Aguiar, Juciele dos Reis Costa e ovinete Cássia Olivia Machado Campos. O objetivo da reunião é analisar e elaborar o parecer conclusivo do CAE e aprovar a prestação de contas dos recursos do PNAEF/ PNAC/ PNAP/ PNAE-EJA, PNAEE, exercício 2023, a ser enviada ao SIGECON/FNDE. A Presidente Srª Marcella Maria Leal Cândia iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e enfatizou a importância dos Conselheiros na fiscalização do funcionamento do PNAE e na elaboração do Parecer Conclusivo, pois este é um dos instrumentos que viabiliza ao FNDE o conhecimento sobre a execução do PNAE no nosso município. Em seguida, proferiu a leitura do relatório anual de gestão sobre a execução do PNAE referente ao ano de 2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Os responsáveis pela prestação de contas iniciaram os trabalhos justificando o atraso devido as alterações no sistema do FNDE. Em seguida, apresentaram a documentação utilizada no lançamento da prestação de contas no sistema e esclareceram as dúvidas. Após analisar os documentos, os Conselheiros aprovaram a prestação. O Questionário de Acompanhamento do CAE







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024**



será preenchido e enviado *on line*, ao SIGECON/FNDE, aprovando a prestação de contas assim que estiver liberado. Não havendo mais nada a tratar na presente reunião, eu, Juciele dos Reis Costa primeira secretária, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros. Ubá, 13 de novembro de 2024. Juciele dos Reis Costa, Marcella Maria Leal Cândia, Rossana Sol Lima Santos Martins, Mariane Carneiro Martins, Ramon Silva Magalhães, Aline Emiliana da Silva Vieira, Jaqueline Andrade Fernandes, Bárbara Adriana Moreira Aguiar.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301, centro – Tel 32 3539-5000

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CONTRATADA: UBAPETRO LTDA - CNPJ 02.989.574/0002-40

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), sob demanda, destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá, por 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal; Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre; Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento: 3.33.90.30.01.00.00 – Combustíveis Automotivos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Lei 14.133/2021

VALOR: O valor total da contratação é de R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 06/11/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 030/2024

Inexigibilidade nº 009/2024

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidoras no Seminário Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos no Setor Público na cidade de Belo Horizonte – MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal; Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre; Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.33.90.39.34.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

ITEM	HABILITAÇÃO	EMPRESA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR A SER ADJUDICADO
1	05/11/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA (CNPJ 21.650.715/0001-60)	R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)	R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)
ECONOMIA (REFERÊNCIA – HOMOLOGAÇÃO)			R\$ 400,00	7,75%

DATA: 07/11/2024

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá** Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.570 – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024



## FESTIVAL DA CULTURA POPULAR 2ª EDIÇÃO

### PROGRAMAÇÃO

- 9h - Abertura da feira de Artesanato*
- 9h - Apresentação das Oficinas da Cultura*
- 9h30 - Apresentação do Congado Nossa Senhora do Rosário*
- 10h - Apresentação de Dança OEST Base*
- 10h15 - Apresentação Movimento Urbano*
- 10h30 - Apresentação poesia "Me Gritaram Negra" de Victoria Santa Cruz com o Grupo de teatro Valad'artes*
- 10h45 - Gran Pliê - Apresentação Asas da Memória*
- 11h - Capoeira Abadá*
- 11h40 - Capoeira Garra Mineira*
- 12h - Capoeira Senzala*

*Exposição de quadros e fotografias do Andorinhas,  
Oficinas de artesanato, estandes de serviços de saúde  
e praça de alimentação*

**Local: Rua em frente ao Fórum Cultural (ao lado da Praça S. Januário)**

